

PORTARIA COREN-PE Nº 2096/2024

Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0888/2023 e recompor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Agamenon Magalhaes, no Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o Despacho nº 2899/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 888/2023, recompondo a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Agamenon Magalhães, no Recife, a saber:

Fabíola Bezerra Brandão, Coren-PE nº 64734-ENF – presidente;
Simone Francisca de Albuquerque, Coren-PE nº 73933-ENF – secretária;
Fagner Menezes Silva, Coren-PE nº 365979-ENF – membro;
Estherfane Ribeiro de Lima, Coren-PE nº 615122-ENF - membro;
Mônica dos Santos Deschamps, Coren-PE nº 374066-TE - membro;
Maria Andrea Braga Pinto, Coren-PE nº 639205-TE - membro;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.